

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.954, de 21 de maio de 2018.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o início dos processos relativos à inscrição, seleção e matrícula no primeiro semestre de 2018, para início das atividades do Curso na segunda quinzena de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está prevista para o dia 20 de junho de 2018 e 22 de agosto de 2018, respectivamente,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a implantação a partir de 2018, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de maio de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS